



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

17.11.2022

Requerimento Verbal nº275/2022 de 17 de Novembro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que juntamente com a empresa responsável pela limpeza pública, para providenciar um lanche em um local adequado com higienização principalmente na hora da alimentação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de oferecer um lanche para os servidores da limpeza, pois os mesmos trabalham num serviço pesado e merecem essa pausa pro lanche.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **CARLOS DE CHICO PEDRO**,
São Miguel/RN, 17 de novembro de 2022.


Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA** – PSD